
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 12/03/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à **LUZIA MICHELE SANTOS**, matrícula nº 1904, ocupante do cargo de Odontóloga PE-I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 10/03/2026 à 19/03/2026, correspondente ao período aquisitivo: 2023/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao dia 10 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 13 de março de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 1104

Publicado por:
Jarina Maria da Cunha Batista
Código Identificador:1B4F3850

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/03/2026. Edição 3750
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>